## PROJETO DE LEI N.º /2017

Reconhece de utilidade pública a Associação Pro Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Pro Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPF — sob o n.º 23.835271/0001-62.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de janeiro de 2017; 73° da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA PMDB

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição dispõe sob o reconhecimento de utilidade pública da Associação Pro Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica.

A referida entidade foi constituída em 03 de dezembro de 2015 e têm por objetivo ações propostas em seu estatuto, dentre outras:

- a) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida Humana e comunitária dos moradores dos bairros Cachoeira e Politécnica.
- b) Representar os moradores da Associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos.
- c) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico, e bem- estar da comunidade.
- d) Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza.
- e) Colaborar com os poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas da sociedade, pleiteando as respectivas soluções.
- f) Desenvolver trabalho com a criança, adolescente e idoso proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Esta entidade tem prestado excelentes trabalhos para a população dos bairros Cachoeira e Politécnica, oferecendo-lhes apoio em todas os aspectos, sempre buscando, melhoria e apoio junto aos órgãos competentes.

Essa proposta é um grande passo para que a Associação Pro Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica possa desenvolver suas atividades objetivando a busca da melhoria dos bairros.

Em face dos argumentos ora lançados, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei.

Unaí, 9 de janeiro de 2017; 73° da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA PMDB